Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

N/Ref^{a}: 15/6^{a} - CEIOP

Data: 11 de dezembro de 2015

O **Projeto de Resolução n.º 35/XIII/1ª (PCP)** – "Pela abolição da cobrança de portagens na Via do Infante", baixou a esta Comissão Parlamentar para discussão, em 09 de dezembro.

Nos termos do nº 2 do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência a referida iniciativa, na sequência da solicitação, pelo proponente, do agendamento da discussão do Projeto de Resolução em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos,

Helder Amaral
Presidente

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas
Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA
Tel. (351) 213 919 501 * email: 6ceiop@ar.parlamento.pt